



DECRETO Nº 063/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 10 de setembro de 2025, às 09hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 476, DE 30 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Iracema - RR, e dá providências correlatas.”

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, conforme o Art. 2 da Lei Municipal nº 476/2021.

Art. 2º - Composição do Conselho:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Elissandra Ferreira Gomes Cabral, CPF nº 553.xxx.xxx-20

SUPLENTE – Aurismeire Lima dos Santos, CPF nº 851.xxx.xxx-20

II - REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Luandra Cavalcante dos Santos, CPF nº 033.xxx.xxx-23

SUPLENTE – Patrícia Evangelista Alexandre, CPF nº 022.xxx.xxx-63

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR - Natália Lima Cruz, CPF nº 839.xxx.xxx-68

SUPLENTE – Antônio Marcos da Silva Paiva, CPF nº 637.xxx.xxx-15



IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR – Ireni Machado da Silva, CPF nº 659.xxx.xxx-34

SUPLENTE– Ana Rebeca Machado de Oliveira, CPF nº 071.xxx.xxx-59

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR – Francilene Silva Andrade, CPF nº 059.xxx.xxx-16

SUPLENTE – Maria de Fátima Sousa da Silva, CPF nº 845.xxx.xxx-20

TITULAR –Kátia Cristina Ferreira Barbosa, CPF: 959.xxx.xxx-53

SUPLENTE – Alessandra da Silva, CPF nº 960.xxx.xxx-91

VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Alan Soares de Sousa, CPF nº 014.xxx.xxx-77

SUPLENTE – Maria da Silva Mendonça, CPF nº 383.xxx.xxx-15

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR – Gerlande da Conceição Alves, CPF nº 013.xxx.xxx-81

SUPLENTE – João dos Santos Araújo, CPF nº 880.xxx.xxx-20

Art. 3º - Em conformidade com o Art. 9º, da Lei Municipal de 476/2021, o mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Em conformidade com o Art. 10º, da Lei Municipal de 476/2021, o Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros, em até 20 (vinte) dias após a data do ato de designação.

Art. 5º - Em conformidade com o Art. 18º, da Lei Municipal de 476/2021, o mandato do Conselho encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026, de modo a compatibilizar com o prazo disposto no artigo 9º da referida Lei.

Art. 6º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 10 de setembro de 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 10 de setembro de 2025, às 09hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal